



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 507 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa a equipe responsável pela contratação de empresa para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), conforme descrito no processo STJ 017506/2020.

**Integrante administrativo**

I - Joás de Santana Soares, matrícula S031830;

**Integrante requisitante**

I - Ângelo Cleto Pereira da Silva de Moraes Rêgo S066715 (titular);

II - Nelton Mendes da Silva, matrícula S032314 (suplente);

**Integrantes técnicos**

I - Rodrigo Cardoso da Silva matrícula S071468 (titular);

II - Alexandre Rodrigues da Silva, matrícula S061799 (titular)

III - Cristiano Leite Pereira, matrícula S072596 (suplente);

IV - Luis Filipe Campos Cardoso, matrícula S072618 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 02/09/2020, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2122115** e o código CRC **87F4127C**.